



Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém/Pa, 01 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 041/2020

Ao SEEB PA
Gilmar Santos
Presidente

ILMO. SR. PRESIDENTE.

NESTA

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO PRÉVIA DA PROPOSTA DO ACT DO BANCO DA AMAZÔNIA.

A Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – AEBA, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 15.321.110/0001-22, estabelecida na Rua Ferreira Cantão, nº 42, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP 66.017-110, nos termos do disposto no Art. 1º, do Estatuto Social da Entidade, expor e requerer o seguinte:

Em razão da suspensão temporária Assembleia virtual do Banco da Amazônia, em função de ajustes na redação da proposta do Acordo Coletivo do Banco da Amazônia, que começaria às 12h desta terça-feira (1º).

Tendo em vista que, a suspensão se deu em função de ajustes na redação da proposta do Acordo Coletivo do Banco da Amazônia.

Considerando que, os bancários empregados do Banco da Amazônia somente terão acesso ao teor e forma da redação da proposta do Acordo Coletivo do Banco da Amazônia no momento da votação.

A Associação dos Empregados do Banco da Amazônia – AEBA, vem, respeitosamente, requerer a divulgação prévia, de no mínimo 24 horas do início da votação virtual, da proposta do Acordo Coletivo do Banco da Amazônia, em seu teor e forma, visando informar e prestar melhores esclarecimentos aos bancários empregados do Banco da Amazônia S/A, auxiliando na tomada de decisão.

Atenciosamente,

Gilson Lima
Presidente